

Edital DMI 04/2024

Aproveitamento de Conhecimentos em Línguas Estrangeiras Aplicadas - (ExAC 2024.2)

Bacharelado em LEA-NI

A Chefia do Departamento de Mediações Interculturais da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para aproveitamento de conhecimentos em línguas estrangeiras aplicadas do semestre acadêmico de 2024.2 do Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais. O Edital obedece à Resolução do CONSEPE n° 31/2018 e Portaria DMI 01/2019, alterada pela Portaria DMI 01/2021, que instituem e regulamentam o Exame de Conhecimentos em Línguas Estrangeiras Aplicadas (ExaC) para os Cursos de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) e Tradução (CTRAD), do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes da UFPB, Campus I; considera, ainda, a Resolução Consepe n° 29/2020, que regulamenta os cursos de graduação da UFPB.

1. DO PÚBLICO ALVO

- 1.1 Poderão inscrever-se discentes que:
 - I. Estejam regularmente matriculadas/os no Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais;
 - II. Atendam às exigências estabelecidas neste edital.

2. DAS DISCIPLINAS E FORMA DE APROVEITAMENTO

- 2.1 São objetos de aproveitamento as seguintes disciplinas:
 - I. GDMI0181 Língua Espanhola Aplicada às Negociações Internacionais I
 - II. GDMI0184 Língua Espanhola Aplicada às Negociações Internacionais II
- III. GDMI0188 Língua Espanhola Aplicada às Negociações Internacionais III
- IV. GDMI0200 Língua Espanhola Aplicada às Negociações Internacionais IV
- 2.2 As ementas das disciplinas podem ser encontradas no Projeto Pedagógico do Curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (ver Resolução Consepe 16/2017, disponível em: www.ufpb.br/lea/contents/documentos/ppc-2017-atual-1.pdf).
- 2.3 O nível de proficiência em língua espanhola esperado ao término de cada disciplina tem a equivalência com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas conforme abaixo:

Disciplina	Nível
GDMI0181 - Língua Espanhola Aplicada às Negociações Internacionais I	A1
GDMI0184 - Língua Espanhola Aplicada às Negociações Internacionais II	A2
GDMI0188 - Língua Espanhola Aplicada às Negociações Internacionais III	B1.1
GDMI0200 - Língua Espanhola Aplicada às Negociações Internacionais IV	B1.2



- 2.4. Serão aceitos como comprovação de proficiência em língua espanhola os seguintes certificados: DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera) e SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española) com aproveitamento igual ou superior ao nível da disciplina.
- 2.5.O lançamento no histórico do/a discente será feito com "aproveitamento sem nota".

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição será feita conforme cronograma do item 4 deste edital, por meio de requerimento eletrônico, disponível em https://forms.gle/9E7tFUcnjGDNzWfC9.
- 3.2 Para preenchimento do formulário de requerimento, o/a discente:
 - I informará dados pessoais;
 - II anexará carta, de redação própria, em língua espanhola, apresentando: a) as razões que levam o/a discente a requerer dispensa da disciplina; e b) os conhecimentos que o/a discente julga ter que justifiquem a dispensa da disciplina, em formato pdf, devidamente assinada;
 - III anexará certificados, caso os possua, realizados no máximo há 2 anos, a contar da data de lançamento deste edital;
 - IV anexará termo de compromisso do/a discente, seguindo os termos do Anexo I deste edital, em formato pdf, devidamente assinado.

4. DO CRONOGRAMA

Data/Período	Evento
08/11/2024	Lançamento do Edital
11 a 12/11/2024	Período de inscrição (envio dos documentos conforme item 3 deste edital)
13/11/2023	 Divulgação do resultado (para quem apresentar, no formulário, certificados de algum dos exames permitidos neste edital (cf. item 2.4). Homologação das inscrições dos candidatos que realizarão a prova.
18/11/2023	Aplicação do EXAC (prova escrita (1h de duração), seguida de prova oral, ambas ONLINE) Horário de início: 13:30
19/11/2023	Divulgação do resultado parcial
20/11/2023	Período de solicitação de reconsideração do resultado (Enviar Anexo II devidamente preenchido e assinado para lea.ufpb@gmail.com)
21/11/2023	Divulgação do resultado final

- 5. Os resultados serão divulgados na página da Coordenação do Curso: www.ufpb.br/lea.
- 6. Casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora e referendados pelo Colegiado do Departamento de Mediações Interculturais.



João Pessoa, 08 de novembro de 2024.

Camila Nathalia de Oliveira Braga Chefe Departamento de Mediações Interculturais



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	,	matrícul	a	,
na qualidade de discente do curso de	Bacharelado em	Línguas	Estrangeiras	Aplicadas às
Negociações Internacionais, declaro que	: :			
• a carta submetida, seguindo os	termos do inciso I	II do item	3.2 do edital	DMI 04/2024,
é original e os termos, as ideias, as opiniô	ões e os juízos de v	alor nela	apresentados	são de minha
autoria;				
• toda a documentação compro	batória submetida	, seguind	o os termos d	o inciso III do
item 3.2 do edital DMI 04/2024, é cópia	a de documentaçã	o autênti	ca, não tendo	passado por
qualquer processo de edição;				
• tenho ciência de que o ExAC é	um meio para apro	oveitame	nto dos conhe	ecimentos em
língua estrangeira aplicada que efetivam	ente acumulei, não	sendo re	comendável p	ara discentes
que visam unicamente a dispensa de di	sciplinas sem levar	r em cons	ideração as o	portunidades
de aprendizagem que tais disciplinas ofe	recem.			
• tenho ciência que os conteúd	os aproveitados co	omo resul	tado deste p	rocesso serão
exigidos em outros componentes curricu	lares distribuídos a	ao longo d	a grade curric	ular do curso.
Por ser verdade, firmo o present	e.			
João Pessoa, de novembro d	e 2024.			
	ssinatura da /a dia			
A	ssinatura do/a disc	cente		



ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE RESULTADO

Eu,	, matrícula	
discente do Bacharelado em Língua:		
venho, por meio deste requerimento,	solicitar reconsideração do res	ultado referente ao Edital
DMI 04/2024, pelos seguintes motivos	S:	
Nestes termos, peço deferimento.		
João Pessoa de novembro de 202	4.	
	inatura do/da discente	-